

## **Estabelecimentos médico-veterinários e entidades de proteção animal podem ser parceiros da Prefeitura de São Paulo para emissão de Registro Geral do Animal (RGA)!**

Pré-requisitos:

- Estar localizado no município de São Paulo
- Possuir cadastro junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo (CRMV-SP)
- Possuir Responsável Técnico Médico Veterinário.

### **Instruções para cadastro de estabelecimento:**

O cadastro e acesso ao sistema são feitos On-line pelo site <http://sivad.prefeitura.sp.gov.br>. O

Estabelecimento deve inserir o CNPJ, o Código da Imagem e clicar no botão

Não possui senha? Clique aqui

O sistema abrirá esta tela para cadastro de senha. Após criar a senha, a ficha de cadastro estará liberada para preenchimento.

Após preenchimento da ficha de cadastro de estabelecimento, é necessário o envio dos documentos abaixo para o e-mail [cosapnacre@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cosapnacre@prefeitura.sp.gov.br):

- RG e CPF do representante legal do estabelecimento;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica – CRMV-SP;
- CRMV, RG e CPF do responsável técnico;

Informar telefones para contato e e-mail.

Após conferência da documentação, o cadastro será ativado pela COSAP e o estabelecimento estará apto a cadastrar proprietários e animais no *Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos – SICAD*, da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Cadastro do Estabelecimento Perfil Responsável Protocolo

Cad. Estabelecimento Perfil Responsável

▣ Cadastro

**Senha**

Senha: \*

Confirmar senha: \*

A senha deverá possuir, ao menos, 6 caracteres e, no máximo, 8 caracteres.

OK

**Alterar Senha**

Senha atual:

Nova senha:

Confirmar nova senha:

OK

## Outras informações

Ressalta-se que este documento de RGA destina-se a proprietários ou responsáveis por animais do município de São Paulo, não contemplando municípios de cidades vizinhas.

A emissão de RGA é totalmente gratuita e não pode ser cobrada pelo estabelecimento ou vinculada a outros serviços. O estabelecimento cadastrado pode retirar os "Kits" contendo 100(cem) plaquetas de identificação e formulários.

A emissão do RGA deve ser feita on-line, no próprio sistema em <http://sicad.prefeitura.sp.gov.br>.

O estabelecimento deve imprimir o Termo de Responsabilidade e o proprietário deve assinar a última via do termo, que será destacada e devolvida à Prefeitura no momento da retirada de novo kit. O estabelecimento fica com uma das vias para arquivo próprio e entrega ao proprietário a 1ª via do termo. O RGA é eletrônico e deve ser enviado por e-mail ao tutor do animal.

Caso não seja possível emitir o RGA online no momento do registro, proceder de forma manual:

1. Os formulários são carbonados e precisam ser assinados pelo proprietário. A via branca deve ser devolvida à Prefeitura no momento da retirada de novo Kit, a via amarela é do estabelecimento para arquivo próprio e a via verde deve ser entregue ao proprietário.
2. Tão logo seja possível, o estabelecimento deve inserir as

informações no SICAD.